



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 14/2021

Convocação do Tribunal Pleno

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente no que dispõe o artigo 20, incisos II e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,
RESOLVE:

I. Convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia onze (11) de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 13h30min, a realizar-se por meio de videoconferência, para tratar de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, na mesma data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL N° 15/2021

Dispõe sobre Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário cearense.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para concessão de bolsas de estudo de cursos de pós-graduação, destinadas a magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com a Resolução do Órgão Especial nº 17/2020, publicada no Diário da Justiça em 08 de outubro de 2020,

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo trata de vagas ofertadas no Edital nº 03/2021 para as quais não houve inscrições tempestivas.

As inscrições deverão ser realizadas no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com a Resolução do Órgão Especial nº 17/2020, de 08 de outubro de 2020, e implica conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital e na Resolução mencionada.

DAS VAGAS

Serão oferecidas **08 (oito) vagas** de custeio de bolsas de estudos para curso de pós-graduação, que serão distribuídas entre as categorias Magistrados e Servidores e entre os cursos de Mestrado e Doutorado:

Vagas destinadas à categoria Magistrados:

MAGISTRADOS	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Mestrado	04
Doutorado	01

Vagas destinadas à categoria Servidores:

SERVIDORES	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Doutorado	03

DAS INSCRIÇÕES

O candidato à bolsa de estudo deverá **apresentar requerimento**, de acordo com o Art. 12. da Resolução nº17/2020, de 08 de outubro de 2020, via SAJADM/CPA, no prazo deste edital, e encaminhar para a Coordenadoria de Educação Corporativa da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (sigla CPA: **TJCECEDUC**).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Edital e na Resolução nº17/2020, de 08 de outubro de 2020, serão decididos pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará